



LEI Nº 580/2024

DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

DENOMINA DE RUA FRANCISCO LOURENÇO PEREIRA (CIZOR), A RUA QUE INDICA.

O Prefeito do Município de Barro, Estado do Ceará, faz saber que a Câmara Municipal de Barro aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Rua Francisco Lourenço Pereira (CIZOR), localizada no loteamento Granville, Zona Urbana deste município, partindo da Rua Professor Wilton Pereira Cabral no sentido poente/nascente até chegar nas terras do Senhor Jose Nilton Alves de Souza.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO, aos 18 de novembro de 2024.


HERICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE

Prefeito Municipal